



Prefeitura Municipal de Capanema

LEI Nº 1202/2008, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

SÚMULA: Acrescenta Ações no Plano Plurianual para os exercícios financeiros de 2008/2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2008/2009, Lei nº 1032/2005 de 07/12/2005, junto ao Anexo I, a seguinte Ação:

Descrição da Ação
Órgão: 07.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade: 07.01 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Função: 12 – Educação
Subfunção: 365 – Educação Infantil
Programa: 12.02 – Jovem do Futuro – Educação Infantil
Atividade: 124 – Educação Infantil - FUNDEB
Produto: Criança assistida/matriculada
Exercício: 2008
Valor: 100.000,00 (cem mil reais)
Exercício: 2009
Valor: 200.000,00 (duzentos mil reais)
Meta: Realização das ações objetivando melhor atendimento no que concerne ao desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos de idade.



Prefeitura Municipal de Capanema

Artigo 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual, Lei nº 1032/2005 de 07/12/2005.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,
Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de setembro de 2008.

Milton Kafer
Prefeito Municipal

Hermes Caporal
Secretário de Administração